



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.008

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Rinaldo Silva Dias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Rinaldo Silva Dias.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

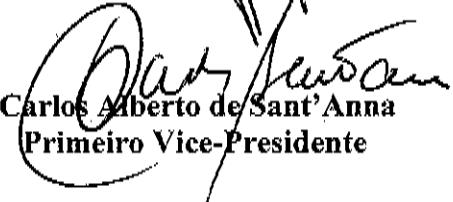
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2019.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
Segundo Secretário


Carlos Alberto de Sant'Anna
Primeiro Vice-Presidente


José Martins de Assis
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 027/19
Autor: Vereador Fernando Martins
DEx/jpd/.